



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022

Revoga as Resoluções Promed N.ºs 01/2020, 02/2020 e 05/2020, sobre medidas de contingência estabelecidas no âmbito da Associação Paranaense de Assistência à Saúde dos Membros do Ministério Público do Paraná - PROMED -, em face dos riscos de contaminação e disseminação do Novo Coronavírus (covid-19), para restabelecer o atendimento presencial ordinário aos beneficiários e ao público em geral, bem como recomenda medidas sanitárias aos colaboradores.

O CONSELHO DIRETOR DA PROMED, no uso das atribuições institucionais estabelecidas no Estatuto da Associação Paranaense de Assistência à Saúde dos Membros do Ministério Público do Paraná – PROMED,

Considerando o panorama epidemiológico do país, especialmente, com a declaração pelo Ministério da Saúde do fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional-ESPIN pela Covid-19, com a assinatura de Portaria em 22/04/2022;

Considerando os ótimos índices de cobertura vacinal da população contra a COVID19 em nosso Estado;

Considerando os Decretos Municipais quanto do retorno das atividades;

RESOLVE:

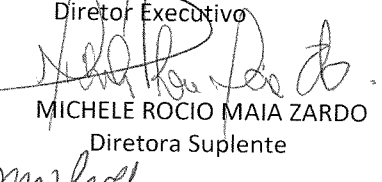
- (i) *Revogar as Resoluções Promed N.ºs 01/2020, 02/2020 e 05/2020, ficando reestabelecido o atendimento presencial ordinário aos beneficiários e ao público em geral, sem prejuízo da observância de todas as exigências sanitárias vigentes para prevenir o contágio do coronavírus Sars-Cov-2.*
- (ii) *Recomendar aos colaboradores da PROMED que mantenham a utilização de uso de máscaras faciais no atendimento aos beneficiários, o distanciamento de pelo menos 1,5 m, vigilância de sintomas respiratórios, comunicando-os a superintendente o quanto antes possível;*
- (iii) *Em caso de mudança do cenário epidemiológico as medidas recomendadas poderão ser modificadas.*


Esta Resolução Normativa entra em vigor em 16 de maio de 2022.


ANDRÉ TIAGO PASTERNAK GLITZ
Presidente


JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO
Diretor de Planejamento


WILLIAN BUCHMANN
Diretor Executivo


MICHELE ROCIO MAIA ZARDO
Diretora Suplente


NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES
Diretora de Relações Públicas